



### SÚMULA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

<b>DATA</b>	12 de agosto de 2020	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 13h00
<b>LOCAL</b>	Microsoft Teams		

#### Verificação de Quórum

#### Membros presentes

<b>PARTICIPANTES</b>	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Rossella Rossetto	Membro
	Nabil Georges Bonduki	Membro
	Marta Maria Lagreca de Sales	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente
	Violêta Saldanha Kubrusly	Membro
	Jeane Aparecida Rombi de Godoy Rosin	Suplente

<b>ASSESSORIA</b>	Márcia Santana Carvalho Elaine Cristina da Silva	Assist. Administrativa Gerente Administrativa
-------------------	---	--

#### CONVIDADOS

#### Ausências justificadas

<b>Conselheiro</b>	Valdir Bergamini
--------------------	------------------

#### Leitura e aprovação da Súmula

<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da súmula da 27ª Reunião Ordinária. Encaminhar para a publicação
-----------------------	---

#### Comunicação

<b>Responsável</b>	Conselheira Tercia Almeida de Oliveira
<b>Comunicado</b>	

#### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Despacho do Presidente e Manifestação Jurídica sobre Pagamento de Honorários Advocatícios de Sucumbência</b>
<b>Fonte</b>	SICCAU 804098/2019 - Gabinete
<b>Relator</b>	COA-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	1. A comissão fez a análise da manifestação jurídica que trata sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência e deliberaram não ser competência da COA a aprovação ou revogação de atos administrativos aprovados pelo Plenário do Conselho. 2. <b>Assunto contido na deliberação 091/2020 – COA-CAU/SP</b>
<b>2</b>	<b>Revisão do Plano de Atividades</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/SP



<b>Relator</b>	Tercia Almeida de Oliveira
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A proposta com a revisão do Plano de Atividades foi apresentado pela coordenadora Tercia Almeida de Oliveira e alterado pela Comissão, com a retirada de pauta de alguns itens que não dependem somente da COA-CAU/SP.</li><li>2. A conselheira Violêta Saldanha Kubrusly frisou a criação da Secretária Geral dos Órgãos Colegiados - SGO no organograma e pontuou a importância dos fluxos para tomada de decisão serem apresentados à Comissão para entendimento de como os comandos funcionam. A coordenadora Tercia Almeida de Oliveira informou que já foi combinado com o secretário Geral dos Órgãos Colegiados, Jaime Teixeira Chaves, a sua participação na reunião da COA-CAU/SP para apresentação dos fluxos.</li><li>3. Após discussão sobre o item “Qualidade do Atendimento”, a coordenadora Tercia Almeida de Oliveira sugeriu apresentação do Termo de Referência da Qualidade do Atendimento pela gerente administrativa, Elaine Cristina da Silva, para que os membros da COA possam dar suas contribuições.</li><li>4. Foi informado que o Concurso Público está suspenso em virtude da pandemia e que está sendo discutido o cancelamento e a devolução do dinheiro à todos os inscritos. Também foi pontuada a necessidade de realizar uma reavaliação do organograma criado em 2019, pois o mesmo estava pautado em um orçamento e uma realidade hoje inexistente. A gerente administrativa, Elaine Cristina da Silva, informou que o contrato do concurso público foi suspenso em março e a Vunesp comunicou que, quando foram avisados da suspensão, as provas já haviam sido produzidas. Caso o concurso seja realmente cancelado, o CAU/SP deverá pagar à Vunesp cerca de R\$100.000,00 (cem mil reais) pelo trabalho já realizado, em virtude disso foi solicitado orientação à Assessoria Jurídica, que ainda não deu devolutiva. A comissão acordou que o item deve ser retirado de pauta em função da pandemia e da revisão do trabalho e plano de carreira;</li><li>5. O item Plano de Carreiras foi retirado de pautal em função dos modos de trabalho demandados pela pandemia;</li><li>6. O item Planejamento Estratégico foi retirado de pauta em função de uma proposta de revisão do PE pelo CAU/BR;</li><li>7. O item Revisão da Política de Cobrança da Anuidade foi retirado de em função de não ter retorno da COA/BR;</li><li>8. <b>Assunto contido na deliberação 089/2020 – COA-CAU/SP</b></li></ol>
<b>3</b>	<b>Situação de trabalho dos funcionários e recomendações de retorno às atividades do CAU/SP – atualização e retorno das contribuições.</b>
<b>Fonte</b>	Setor Administrativo
<b>Relator</b>	COA-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A gerente administrativa, Elaine Cristina da Silva, fez apresentação da Portaria Normativa nº 178 de 31 de julho de 2020, que aprova os protocolos de proteção para prevenção do contágio por COVID-19, durante o período de transição para a retomada das atividades presenciais. Também foi apresentado o questionário aplicado aos coordenadores e funcionários com relação ao trabalho realizado na modalidade home office, suas vantagens e desvantagens. O trabalho home office proporcionou muitos benefícios tanto ao Conselho quanto aos funcionários, com aumento de produtividade.</li><li>2. A conselheira Rossella Rossetto sugeriu a realização de pesquisa com os mesmos tópicos também aos conselheiros e foi acordado a apresentação de um questionário na próxima reunião da COA-CAU/SP.</li></ol>



<b>4</b>	<b>Minuta do Manual de Patrimônio</b>
<b>Fonte</b>	Setor Administrativo
<b>Relator</b>	COA-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Os membros da Comissão Interna de Patrimônio fizeram a apresentação da Minuta do Manual do Patrimônio, explicando cada um dos tópicos referente à requisição, aquisição, tombamento, desfazimento e baixa.</li><li>2. Após a apresentação, o Manual foi aprovado por todos os membros presentes.</li><li>3. <b>Assunto contido na deliberação 090/2020 – COA-CAU/SP</b></li></ol>
<b>5</b>	<b>Procedimentos para perda de mandato em caso de faltas de Conselheiros</b>
<b>Fonte</b>	Gabinete
<b>Relator</b>	Distribuição da matéria para reunião extraordinária
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Item retirado de Pauta.</li></ol>
<b>6</b>	<b>Contribuições para revisão do Regimento Interno do CAU/SP – retorno das Comissões</b>
<b>Fonte</b>	Comissões Ordinárias e Especiais
<b>Relator</b>	Distribuição da matéria para reunião extraordinária
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Item retirado de Pauta.</li></ol>
<b>EXTRA PAUTA</b>	
<b>7</b>	<b>Certificado Digital – A3 Token</b>
<b>Fonte</b>	Setor Administrativo
<b>Relator</b>	COA-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Após discussão, a comissão optou pelo envio de memorando à Assessoria Jurídica considerando inviável a aquisição dos certificados digitais aos Conselheiros da atual gestão.</li><li>2. A proposta é que a aquisição dos Certificados Digitais para os Conselheiros do CAU/SP ocorra apenas no próximo ano.</li><li>3. <b>Assunto contido no memorando 002/2020 – COA-CAU/SP</b></li></ol>

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Gisele Gomes de Vitto**  
Analista Administrativa